



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 999A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Maníla, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 999A

Página 2 de 2

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 13, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

“Nomeia Membro da Comissão de Ética e de Decoro Parlamentar da Câmara Municipal para o Processo Disciplinar nº 02/2023”.

Eu, **ADRIANO CARLO DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

Considerando a Portaria nº 02/2023, que nomeia a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar para o Biênio 2023/2024;

Considerando a representação protocolada pelo vereador José Ademir Piccoli Junior em data de 04/10/2023 sob o nº 320/23;

Considerando o pedido do Vice Presidente da referida Comissão, em 09/10/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear oficialmente, o suplente Carlos Alberto dos Santos para compor a Presidência da **Comissão de Ética e de Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Buritama** para a tramitação do Processo Disciplinar nº 02/2023;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário vereador José Otávio de Freitas, aos **nove** dias do mês de **outubro** de dois mil e vinte e três (2023).

ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE

Publicado na Divisão de Expediente da Câmara Municipal de Buritama, na data supra por afixação em local de costume.

JOSÉ ANTONIO BEZERRA
OFICIAL ADMINISTRATIVO